DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026 **Ano IV | Edição nº 330**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

09 de janeiro de 2026

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

OBJETO

Contratação de profissional capacitado para realizar a gravação e transmissão ao vivo, por meio do canal oficial da instituição no YouTube, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento por evento transmitido.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa garantir a transparência e o acesso público às atividades legislativas e audiências promovidas por esta Casa, conforme os princípios da publicidade e da participação cidadã. A transmissão ao vivo e a gravação das sessões são essenciais para ampliar o alcance das ações institucionais e assegurar o direito à informação da população.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- **Serviços incluídos:**
  - Gravação em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.
  - Transmissão ao vivo via canal oficial no YouTube.
  - Configuração e operação de equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de Santa Lúcia.
  - Inserção de vinhetas, legendas ou elementos gráficos, quando necessário.

- Armazenamento e disponibilização do conteúdo gravado no servidor da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

- **Frequência estimada:**
  - Sessões ordinárias: [02 (duas) vezes por mês];
  - Sessões extraordinárias: conforme convocação;
  - Sessões solenes: Conforme convocação; e
  - Audiências públicas: [04 (quatro) no ano e conforme convocação].

- **Duração média por evento:** entre 00h30m e 3h00m

- Local de realização: Plenário da Câmara Municipal de José Marcos Benvenuto ou outro local designado pela administração.
- Forma de pagamento: por evento gravado e transmitido, mediante apresentação de relatório de execução e comprovação da transmissão no canal oficial.

REQUISITOS DO PROFISSIONAL

- Experiência comprovada em gravação e transmissão de eventos ao vivo.
- Conhecimento técnico em operação de câmeras, microfones, mesa de som e softwares de streaming.
- Capacidade de configurar e operar transmissões via YouTube.
- Disponibilidade para atuar em horários noturnos e finais de semana, conforme cronograma das sessões.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, para início em 02 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR ESTIMADO

O valor será calculado com base no número estimado de eventos e no custo unitário por gravação/transmissão, conforme pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado, que verificará a qualidade técnica da gravação e transmissão, bem como o cumprimento do cronograma.

Fica aberta a manifestação aos interessados a partir da sua publicação por 03 dias úteis, os levantamentos de dados e informações acessórias ficam à disposição na secretaria da Câmara Municipal.

Santa Lúcia, São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000

***E**-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.452,71	5.331,91	5.331,91	8.112,67	5.331,91	5.331,91	7.997,87	5.331,91	5.567,56	6.667,56	7.067,56	7.067,56	75.593,04	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.453,63	3.621,82	3.621,82	2.952,94	2.952,94	2.952,94	2.952,94	2.952,94	2.952,94	38.775,80	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	37.621,78	451.461,36	0,00
Encargos Sociais	4.482,90	4.292,38	4.292,37	5.198,78	6.010,52	6.010,50	6.223,79	6.010,52	6.060,01	6.060,01	6.060,01	6.060,03	66.761,82	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	8.778,44	8.778,44	11.285,92	13.248,69	8.778,44	10.660,18	8.778,44	8.778,44	9.259,50	9.259,50	9.259,50	9.259,50	116.124,99	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	60.789,46	59.478,14	61.985,61	67.635,55	61.364,47	63.246,19	63.574,82	60.695,59	61.461,79	62.561,79	62.961,79	62.961,81	748.717,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	60.789,46	59.478,14	61.985,61	67.635,55	61.364,47	63.246,19	63.574,82	60.695,59	61.461,79	62.561,79	62.961,79	62.961,81	748.717,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.325.604,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	482.437,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	268.853,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.574.314,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	748.717,01	1,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.434.458,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.312.735,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.191.012,96	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Pedro Machado Pereira	Luciano Margionte	Pedro Machado Pereira
Técnico Contábil	Presidente	Tesoureiro